



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a criação do Curso Técnico em Alimentos, integrado ao Ensino Médio, do Campus Jaguariaíva, do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer nº 36/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o parecer do conselheiro Marcelo Mazzetto contido no processo 23411.006499/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Alimentos, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, do Campus Jaguariaíva, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente